



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Gabinete da Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares

Email: assuntosparlamentares@alra.pt

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de
Sua Excelência a Presidente da
Assembleia Legislativa da Região
Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901-858 Horta

Sua referência	Sua Comunicação	Nossa referência	Nº Processo	Ponta Delgada
		SRAPAP – Sai 249 2016		05-05-2016

ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 478X – EXCEÇÃO À LIMITAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES DOS GESTORES PÚBLICOS REGIONAIS

Exmo. Senhor,

Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pela Senhora Deputada Zuraída Soares, da Representação Parlamentar do Bloco de Esquerda, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. a Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares de informar relativamente às questões colocadas o seguinte:

- 1- As empresas do Sector Público Empresarial da Região Autónoma, consideradas como empresas que operam em mercados abertos e concorrenciais, são as que se inserem na própria aceção do conceito de "mercado aberto e concorrencial".
- 2- Mais se informa que até ao momento não foi utilizada a exceção prevista na norma citada no requerimento a qualquer empresa do referido setor.

Com os melhores cumprimentos, *e consideração*

A Chefe do Gabinete,

Rafaela Seabra Teixeira

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 1290	Proc. n.º 54.06 - 5º
Data: 016/05/05	N.º 478/X